



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS
Filiada à



Subsistência do critério da atividade-fim do tomador de serviço para declarar a licitude ou ilicitude da terceirização

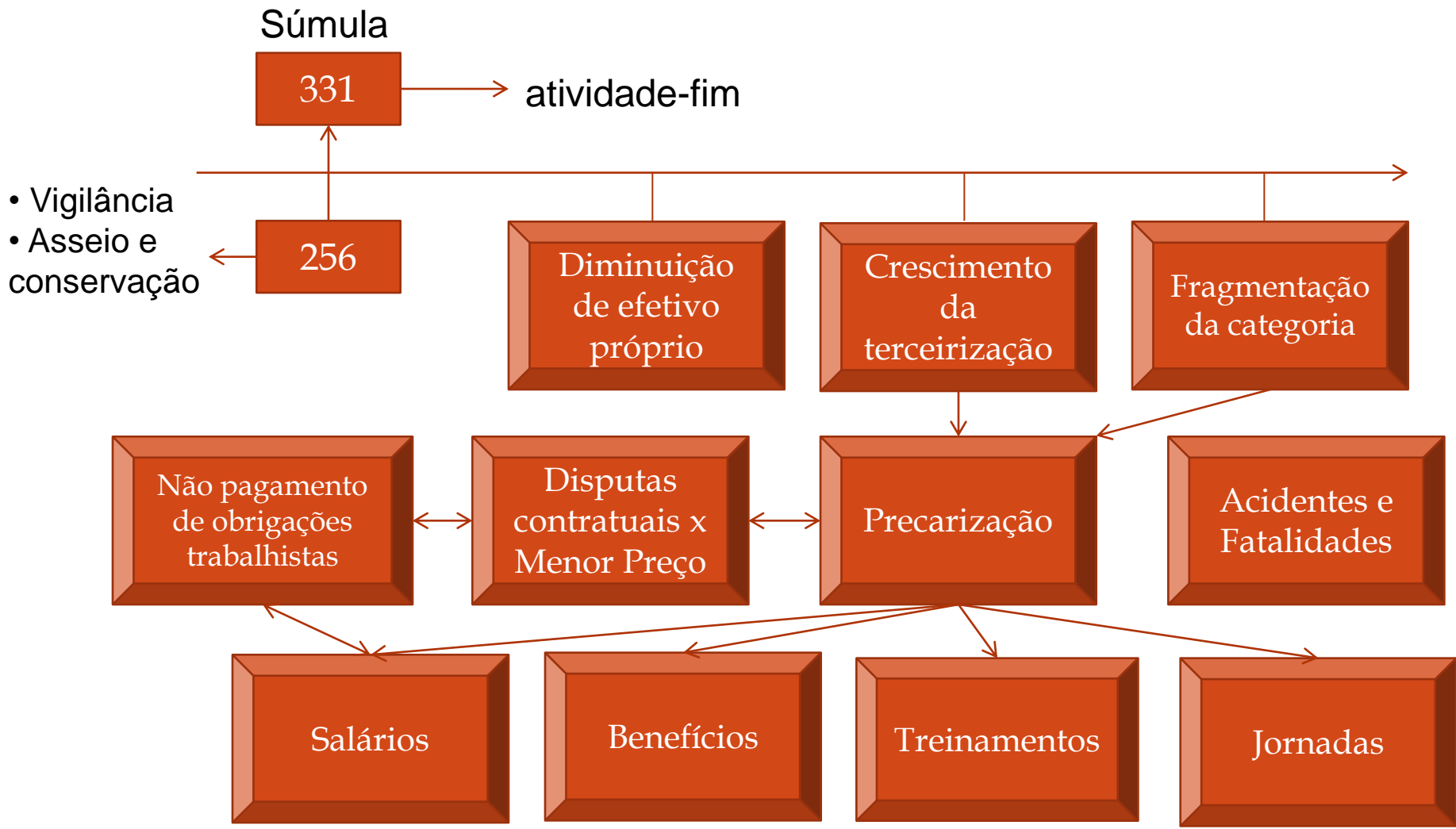
Audiência Pública – Terceirização de Mão-de-Obra

Apresentação:

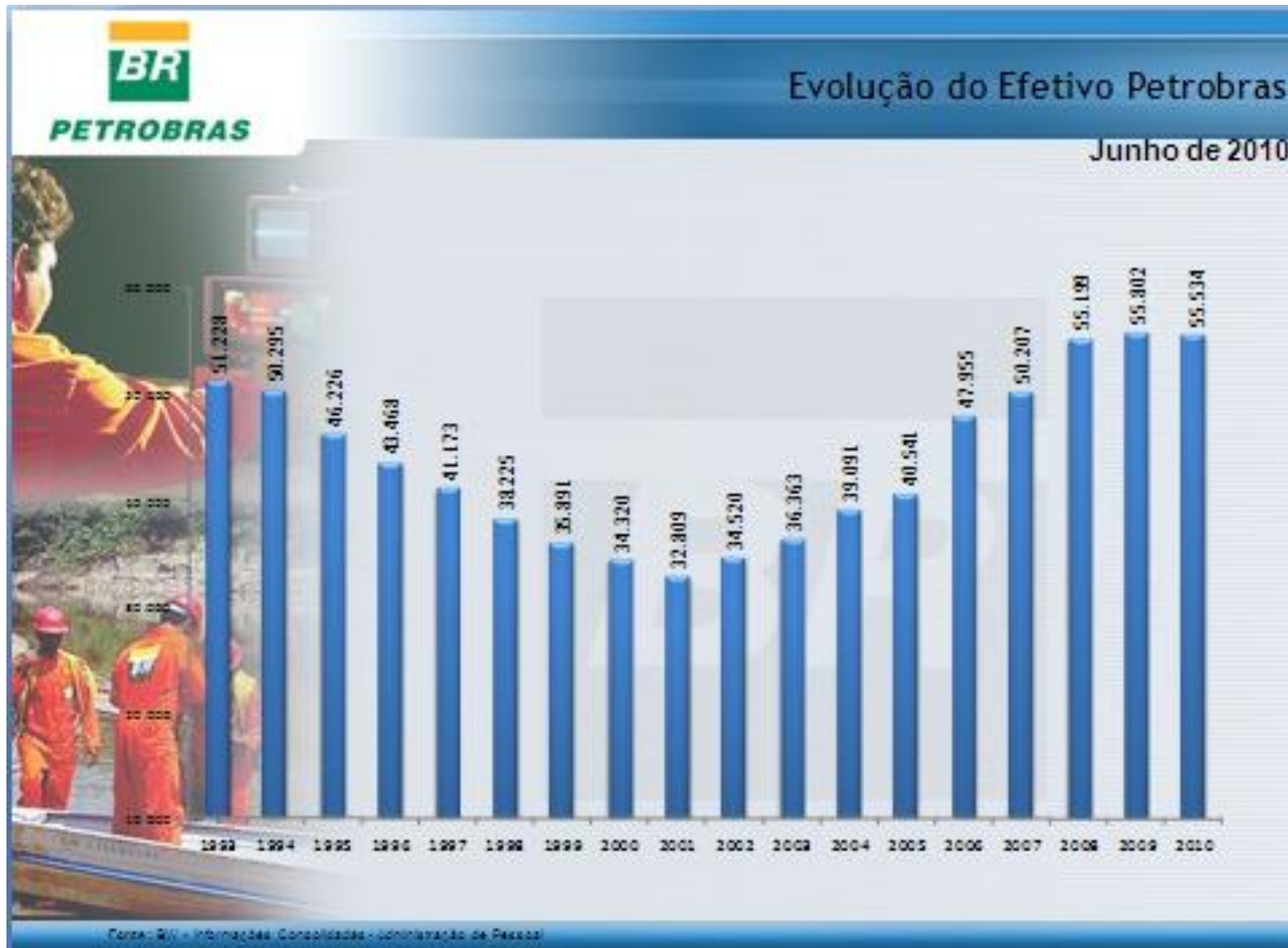
FUP – Federação Única dos Petroleiros

Brasília, 4 e 5 de outubro de 2011.

Esquema



Efetivo Petrobrás 1993-2010



Grandes acidentes (2000-2001)

Baía de Guanabara



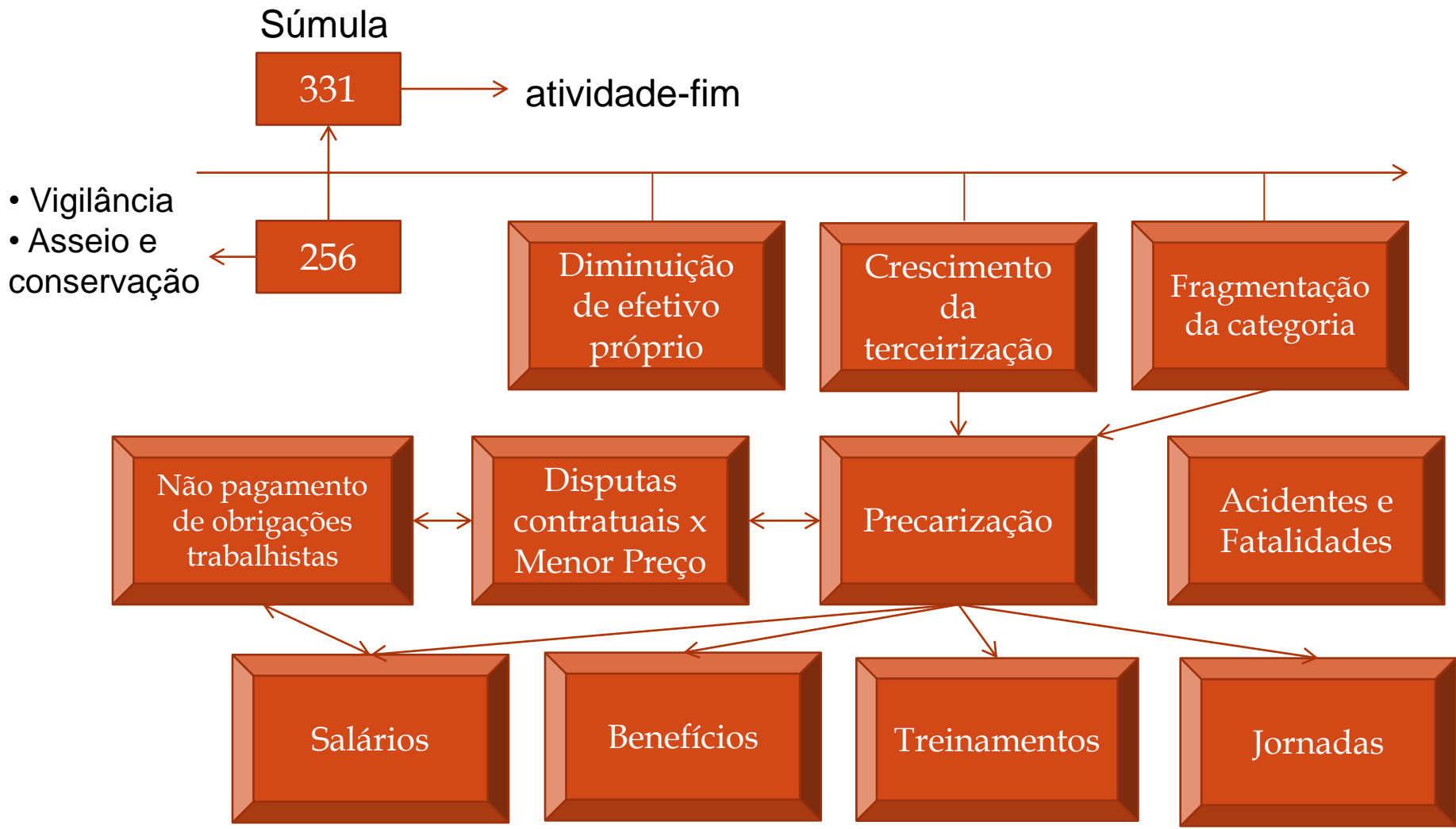
P-36



Rio Iguaçu

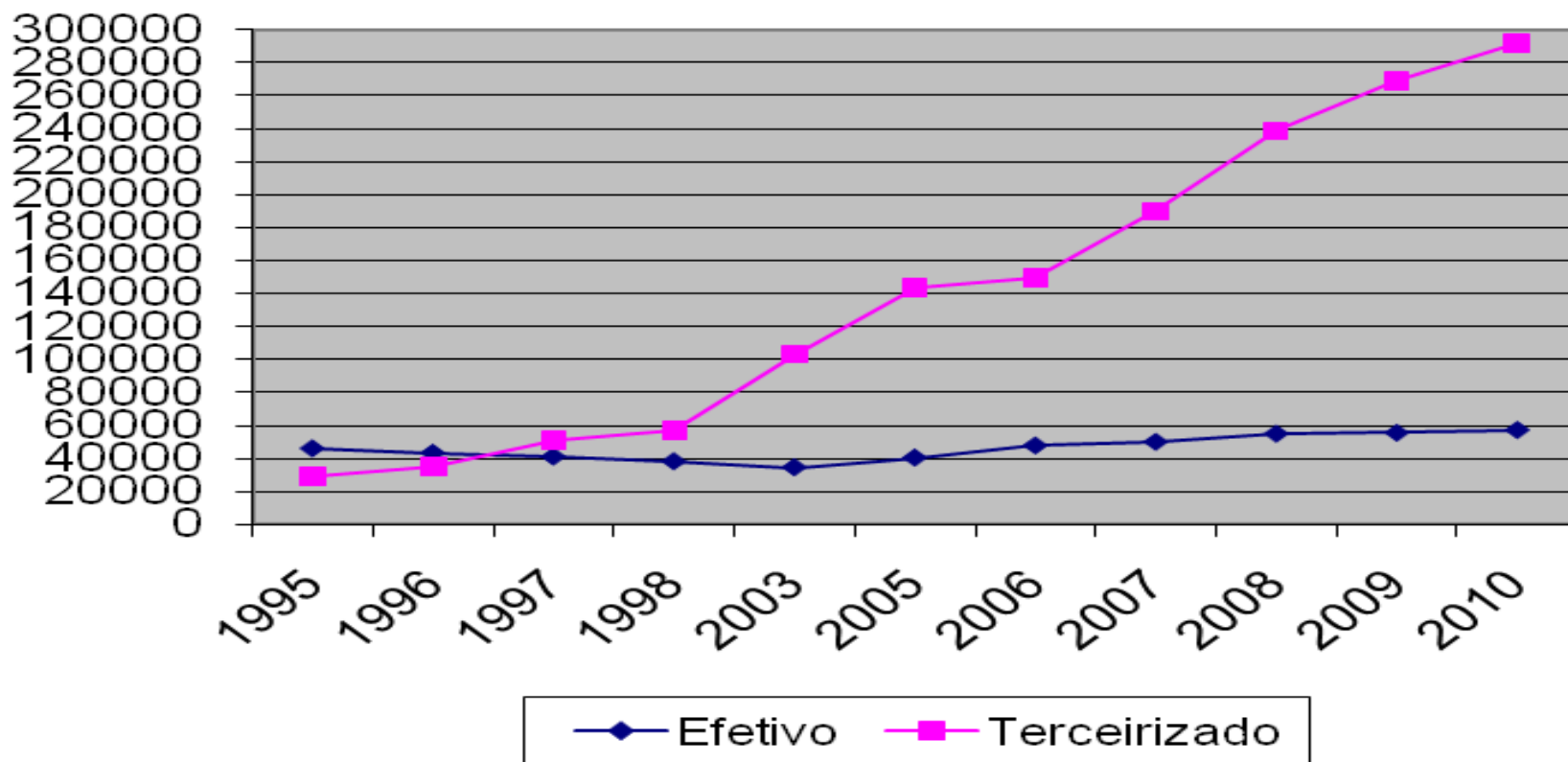


Esquema

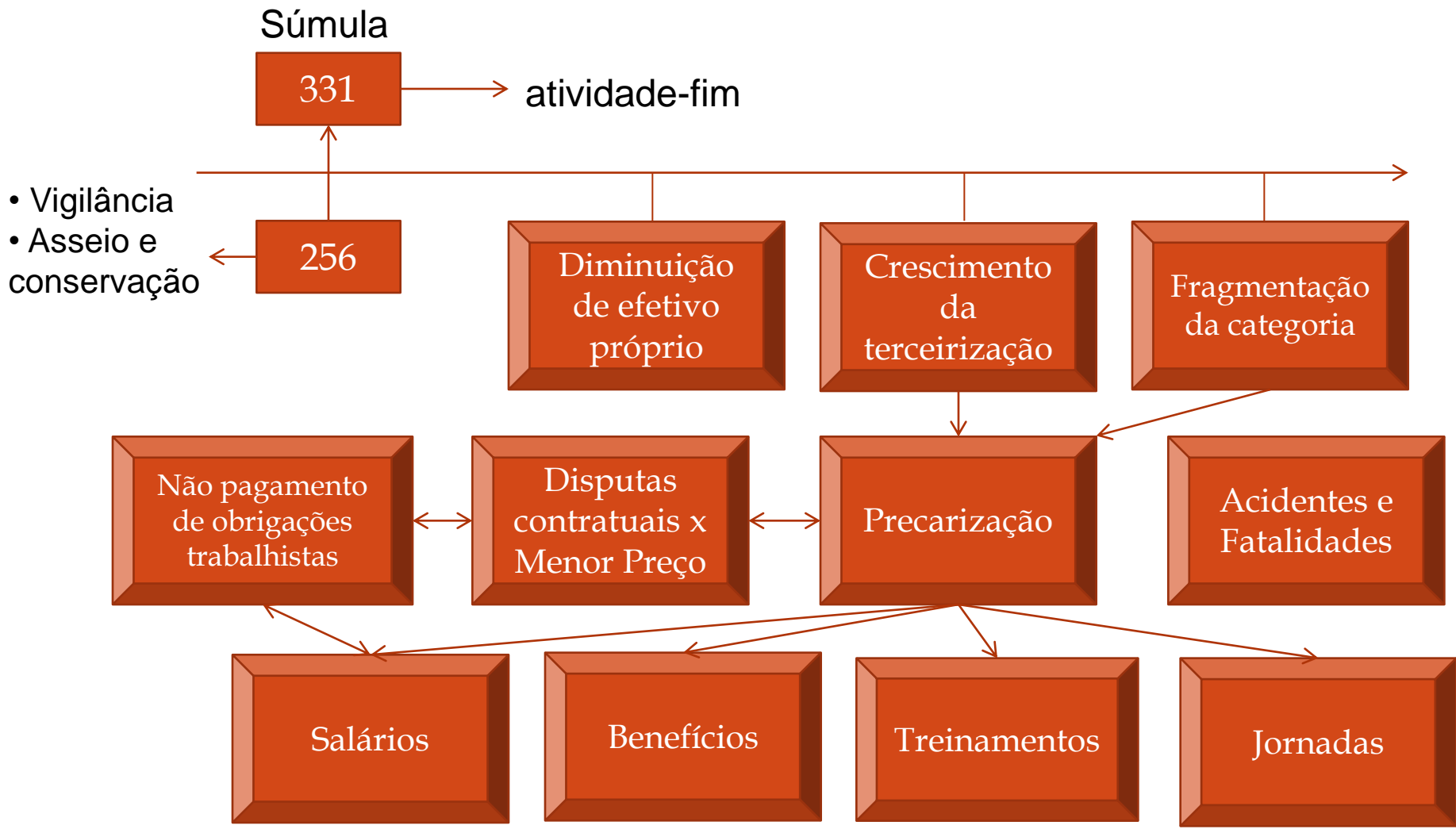


Crescimento da Terceirização

Evolução do Efetivo Vs Evolução dos Terceirizados



Esquema



Precarização

PrimeiraMão
Edição PM 954 FUP - Filiação à CUT, CNQ e DIEESE 27/08 a 03/09/2010
Petrobras tem seis anos para acabar com terceirizações irregulares



Trabalhadores terceirizados fazem greve contra calotes

PrimeiraMão
Edição 965 FUP - Filiação à CUT, CNQ e DIEESE 12 a 19/11/2010
Trabalho igual, direitos iguais
FUP e sindicatos discutem estratégias para avançar na proteção dos direitos dos petroleiros terceirizados

PrimeiraMão
Edição 947 FUP - Filiação à CUT, CNQ e DIEESE 09 a 15/07/2010
FUP reafirma urgência da retenção de verbas para evitar calotes sofridos pelos terceirizados



Ato dia 19.09.2011 - em frente ao EDISP
Em defesa da vida e em respeito aos direitos dos trabalhadores



PrimeiraMão
Edição 971 FUP - Filiação à CUT, CNQ e DIEESE 23 a 29/10/2010
Decisão do STF deixa trabalhadores terceirizados mais vulneráveis a calotes

Consequência para os trabalhadores



- Acidentes, Mutilações e Mortes;
- Fraudes Trabalhistas;
- Alojamentos precários;
- Falta de Garantia no Emprego (Rotatividade);
- Precarização das condições de trabalho;
- Submissão permanente as práticas das “empresas” intermediadoras de mão-de-obra;

Consequências para sociedade



- Perda da qualidade de serviços e produtos;
- Agressões ambientais a comunidades vizinhas;
- Empobrecimento dos Trabalhadores;
- Concentração de renda;
- Monetização da vida humana;
- Atuação estatal como fomentador da precarização das relações de trabalho;
- Fraudes em licitações;
- Evasão Fiscal;
- Focos de corrupção
- Aumento das demandas trabalhistas e previdenciárias (Petrobrás é a 7ª. mais litigada na JT- fonte: pesquisa divulgada no dia 31 de março o Conselho Nacional de Justiça (CNJ))



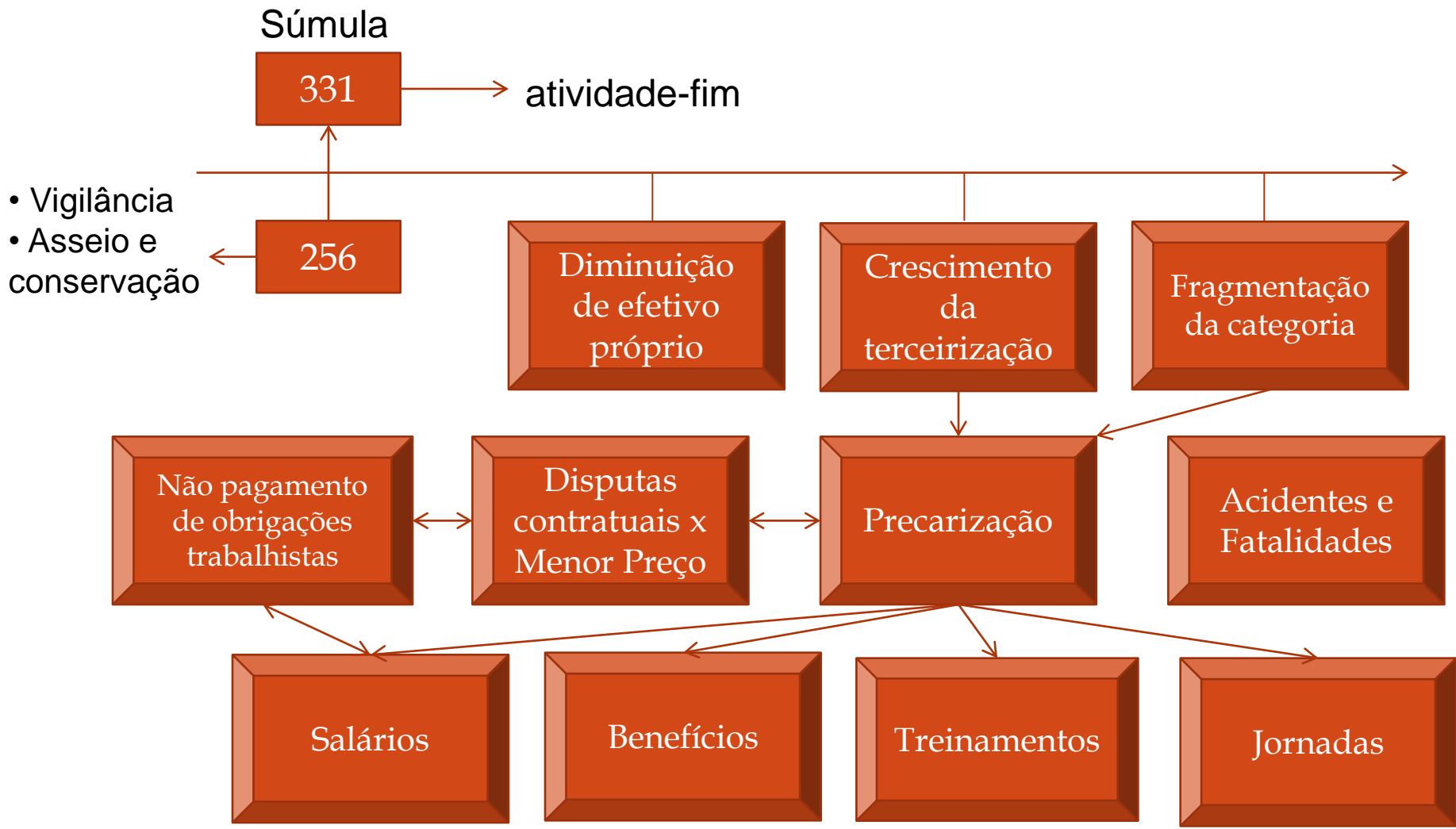
Sondas da Petrobrás serão paralisadas a partir desta segunda-feira (28)

Greve exigirá um basta à precarização das condições de trabalho dos terceirizados

“ceirizados. A cada ano, as licitações da Petrobrás provocam uma concorrência predatória levando as empresas a apresentarem contratos com valores que não são sustentados na prática. Quem paga a conta é o trabalhador, que sofre com aumento de jornada, banco de horas extras, demissões, redução de salários, cortes de treinamento e ataques a direitos conquistados a duras penas, como assistência médica de qualidade, pagamento da PLR e quinta turma. ”



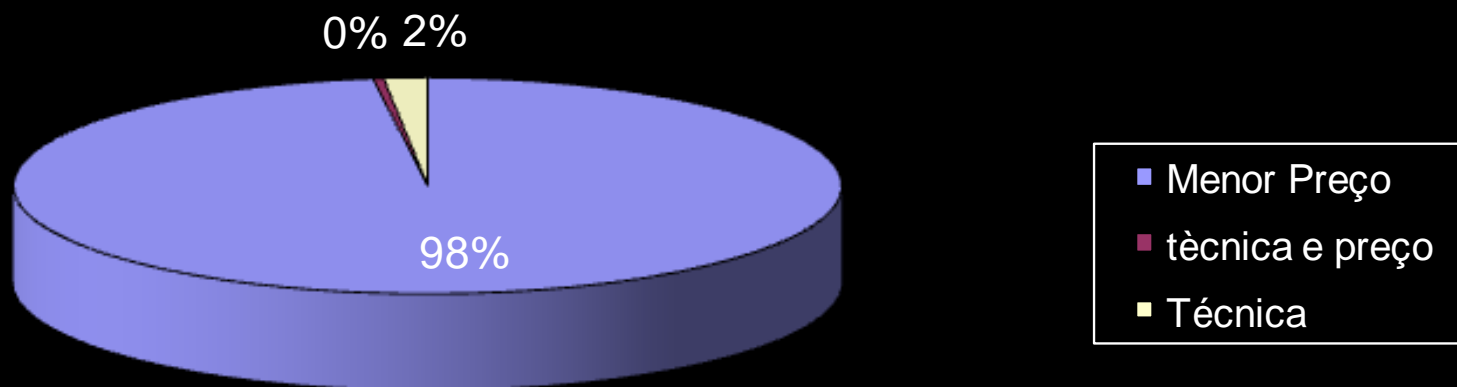
Esquema



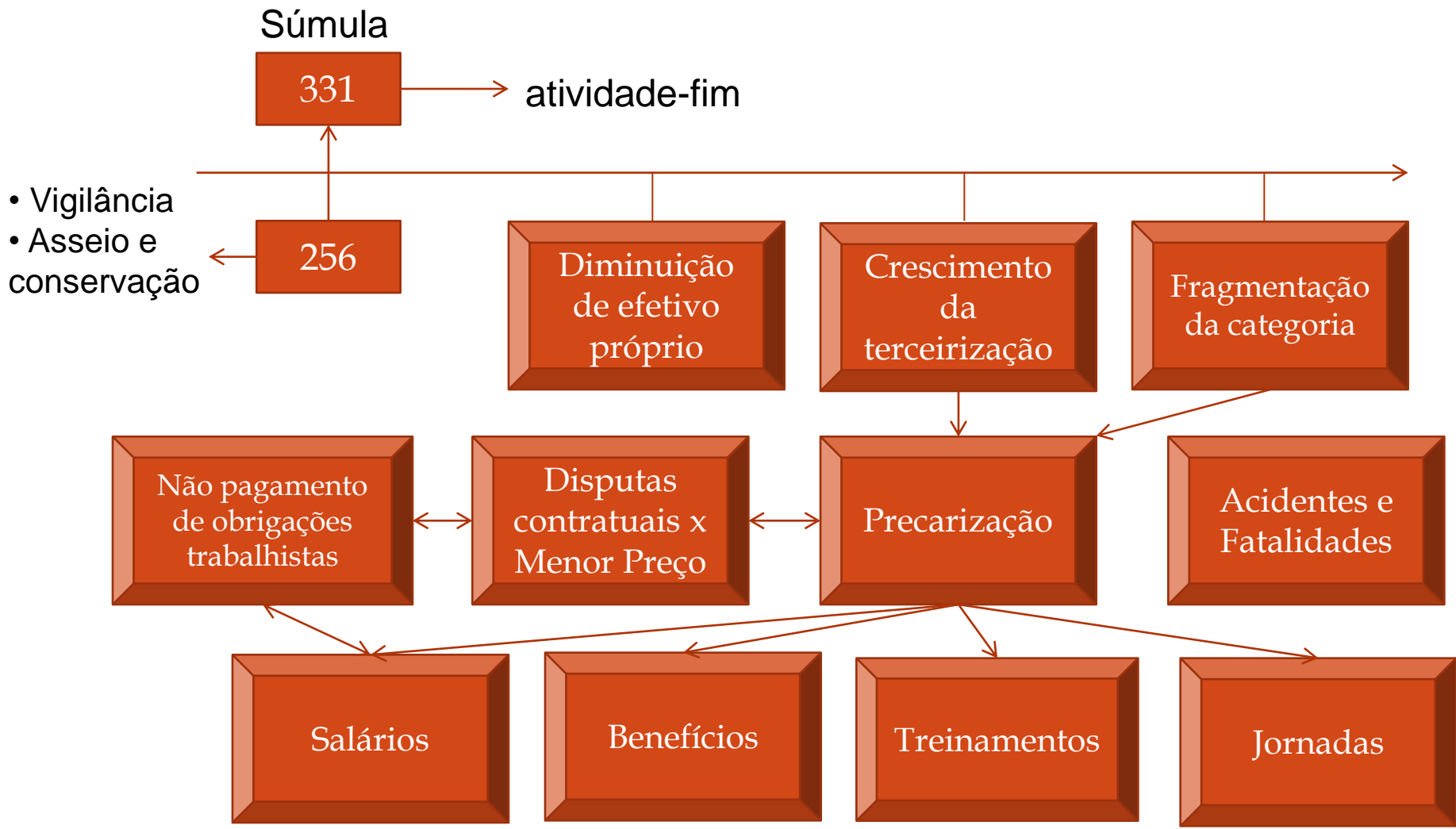
Modelo de Contratação

DI ESE

Fatores que motivaram a contratação de empresas na Petrobras



Esquema



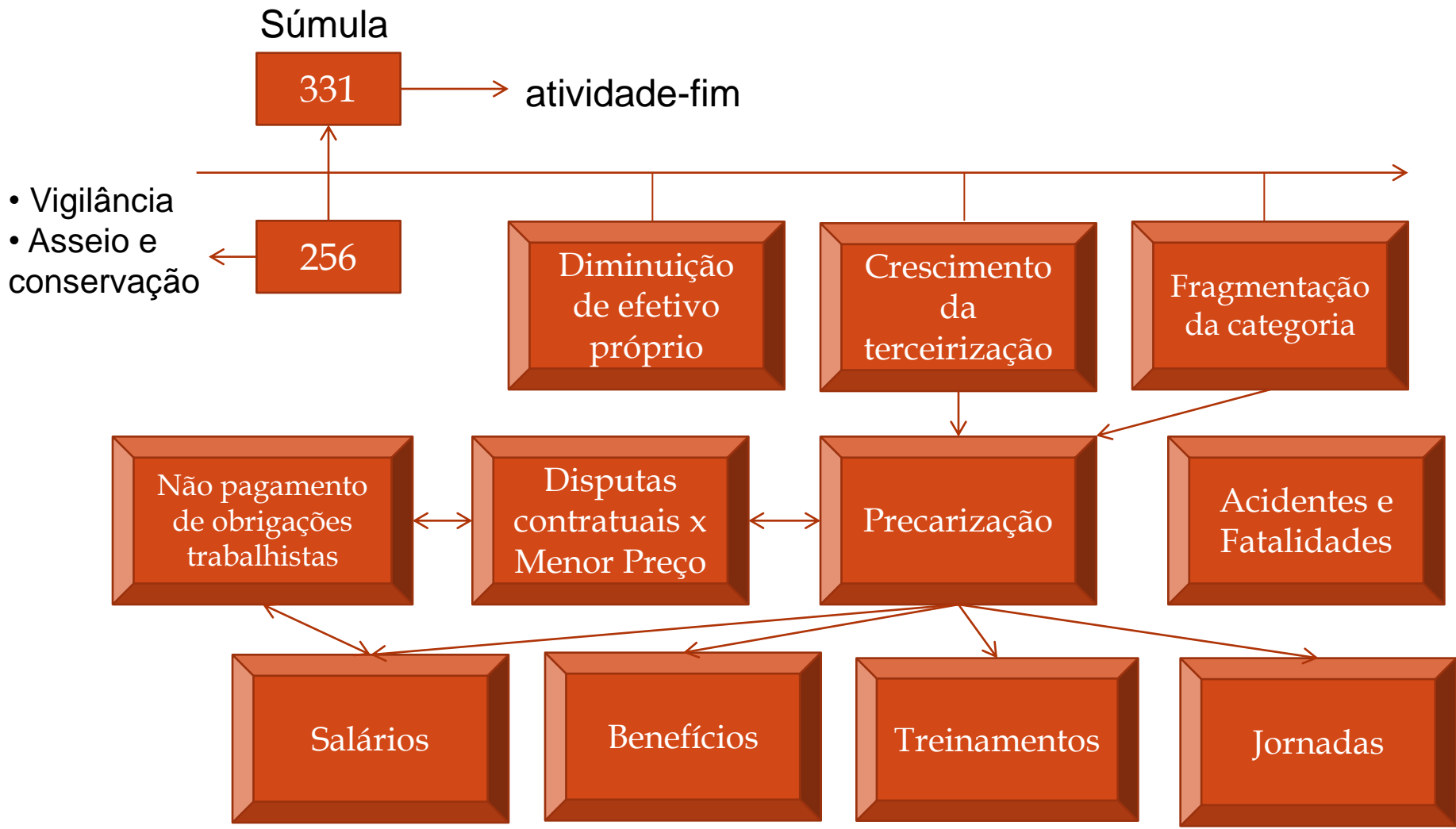
Formulário de Referência Petrobrás – 2010 (CVM)

SRFB – INSS

Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Instância	Administrativa-fiscal
Data de instauração	Fevereiro/2001 em diante
Partes no processo	<u>Autor:</u> INSS – Instituto Nacional do Seguro Social <u>Réu:</u> PETROBRAS
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 363.298.000,00
Principais fatos/Prática do emissor que causou tal contingência	<p><u>Objeto(s):</u></p> <p>1) Solidariedade tributária com as empresas contratadas (contribuições previdenciárias supostamente não recolhidas pela contratada);</p> <p>2) O INSS autuou a Cia. a pretexto de que os contratos objeto da ação fiscal configuravam hipótese de cessão de mão-de-obra e, portanto, deveria ter havido a retenção de 11% (obrigação instituída a partir de abril de 1999).</p> <p>Atualmente existem 332 Notificações versando sobre esses dois temas. Dentre as providências adotadas pela Companhia, foram ajuizadas 592 ações de cobrança (em face das contratadas) e de repetição de indébito (em face do INSS), pleiteando o ressarcimento dos valores pagos pela Companhia na condição de responsável solidária; promoveu-se, ainda, a revisão e a adequação das minutas contratuais e o treinamento dos fiscais e gerentes de contrato.</p>



Esquema



PrimeiraMão

Edição 932 FUP - Filiação à CUT, CNO e DIEESE 19 a 25/03/2010

Acidentes na Petrobrás matam e ferem trabalhadores terceirizados
Quem será a próxima vítima?



Enquanto familiares choram a perda dos nozinhos amarelados, a insegurança continua fazendo novas vítimas na Petrobrás. Na foto acima, parentes de William, morto em janeiro de 2009, em acidente na P-34

Sexta-feira, 26, é dia nacional de luta dos petroleiros do setor privado
Segurança é uma das principais bandeiras dos terceirizados



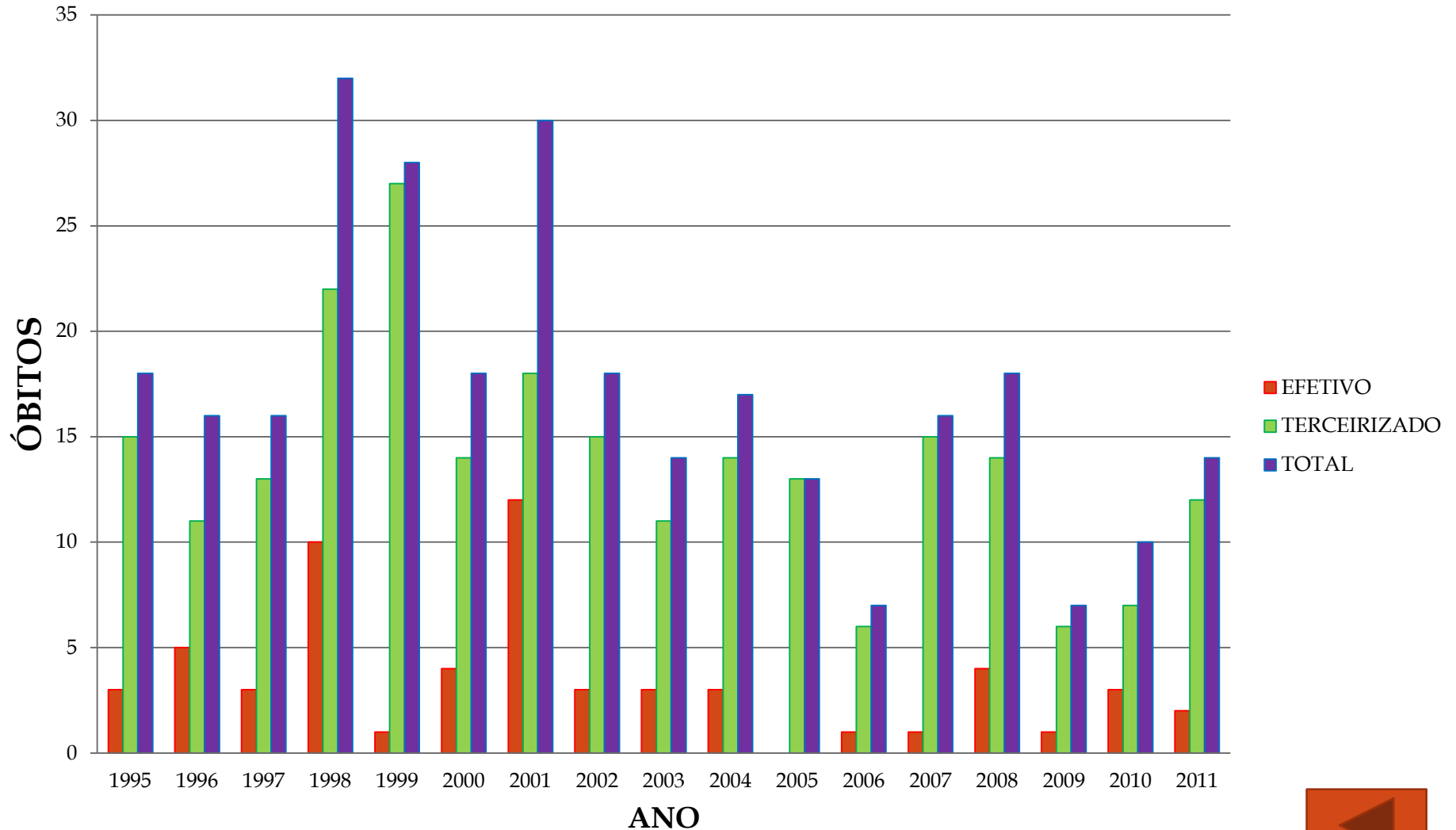
Edição 947

FUP - Filiação à CUT, CNO e DIEESE

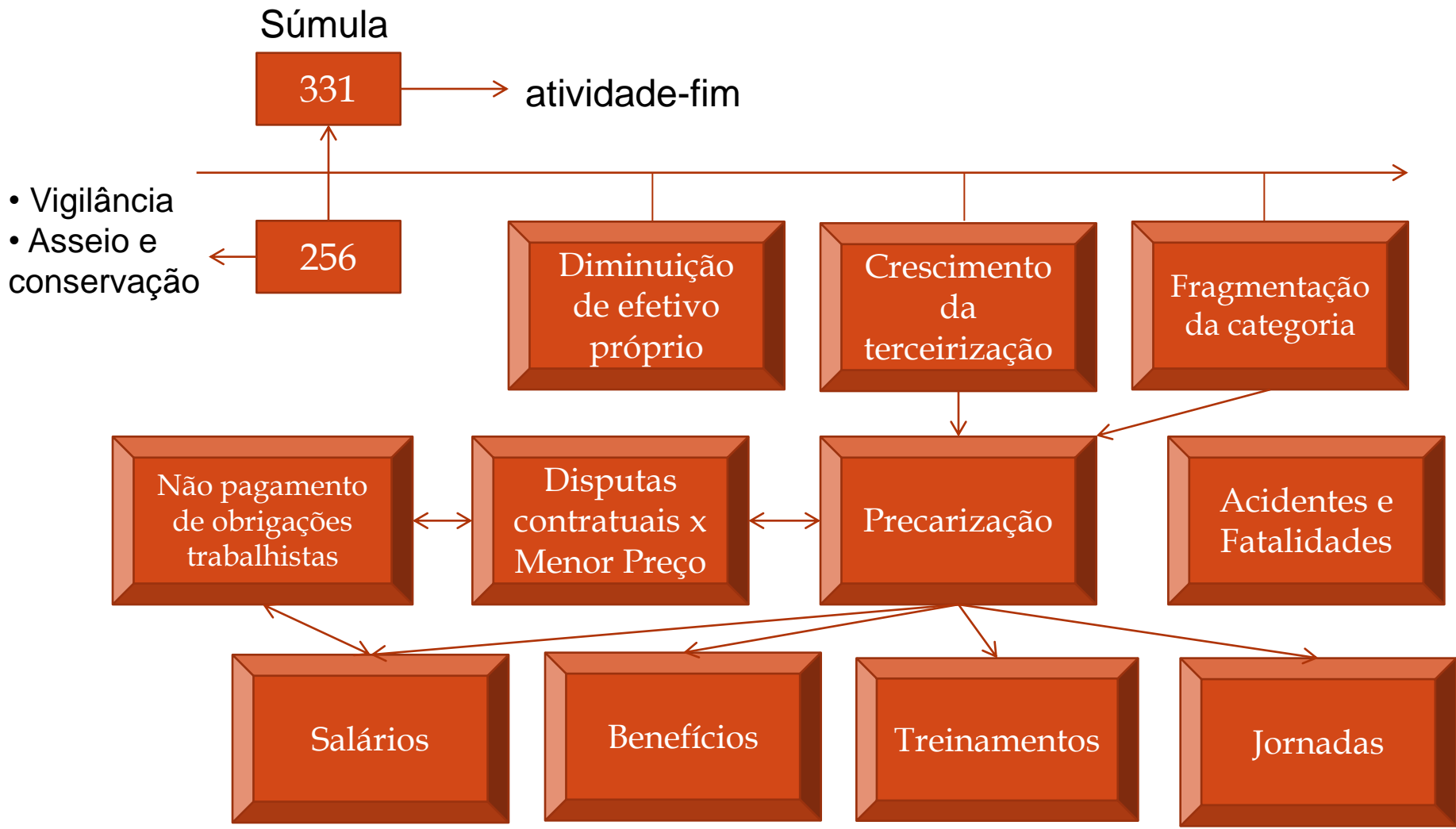
09 a 16/07/2010

Mais um terceirizado morre em acidente na Petrobrás

Óbitos por Acidentes de Trabalho na Petrobrás



Esquema



4.3 – Terceirizados

a. juízo	69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. instância	TRT – 1ª Região
c. data de ajuizamento	Dezembro/2006
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Ministério Público do Trabalho/RJ <u>Réu:</u> PETROBRAS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 30.000.000,00
f. principais fatos	<p><u>Objeto(s):</u> Obrigação de não contratar trabalhadores por empresa interposta, para exercer atividades fins, rescindindo todos os contratos de prestação de serviços em vigor, onde haja tal situação, num prazo de 06 (seis) meses; obrigação de substituir os trabalhadores terceirizados por trabalhadores concursados; pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador); cominação de multa.</p> <p><u>Fase processual:</u> A ação foi julgada parcialmente procedente em 15.06.2009 para condenar a Cia. a promover concurso público para substituição dos trabalhadores terceirizados em situações ilícitas no prazo de 06 meses; Pagamento de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento; Pagamento da quantia de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a título de indenização por danos morais coletivos.</p> <p>Contra essa decisão a Cia. interpôs recurso ordinário e o Ministério Público ajuizou reclamação correccional, que se encontram pendentes de julgamento.</p>



Desfragmentação dos trabalhadores

